ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.031.2019.00-2019

CONTRATANTE

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)
Gestor do Contrato: Marsden Paz

CONTRATADA

Empresa: Brasil Projeção e Sonorização EIRELI
Responsável: Giuliano Quinamor Alves

RESUMO DO OBJETO

Serviços de sonorização e locação de equipamentos de informática para compor o evento da XXII Marcha à Brasília em defesa dos municípios que ocorrerá nos dias 08 à 11 de abril de 2019, no Centro Internacional de Convenções do Brasil - CICB.

CONTRATO

Número: C.031.2019.00-2019
Período: 4 dias | Início: 08/04/2019| Término11/04/2019

JUSTIFICATIVA

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso II: consecução de seus objetivos sociais ou melhoria de seu espectro de atuação em torno de seus objetivos sociais, previstos no art. 4º do Estatuto da CNM.

O modo de seleção para a escolha da empresa foi definido conforme previsto no art. 17º, item II do regulamento de compras e contratações da CNM: concorrência, para a aquisição de serviços ou de trabalhos artísticos ou científicos.

O valor de mercado foi definido e calculado considerando os critérios previstos no regulamento de compras e contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, consequentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 18 de março de 2019.

_____	_____
Curvelo Pasqualini Advogados Revisão Jurídica	Gustavo de Lima Cezário Diretor Executivo